



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N.º. SEI-42/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM-TO nº 39/2020;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-TO nº 85/2022, de 15/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores **RICARDO MARLUS COELHO ASSUNÇÃO(SEPEP) e AILTON JÚNIOR SOARES(DERPJ)** no rol de funcionários para atuarem como supridos no Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 12 de maio de 2023

JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 12/05/2023, às 15:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192949** e o código CRC **8A4BBC62**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul
| (63) 2111-8100

CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000002559-2 | data de inclusão: 12/05/2023